



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**  
CNPJ: **15.165.978/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:02:14 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2015.

Código de controle da certidão: **358B.E00A.9ECA.ACDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark or signature in the upper right corner.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013122933-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.165.978/0001-80**  
Nome: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

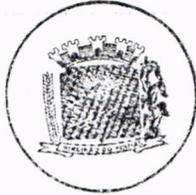
SS1

ARABAF



*[Faint handwritten mark]*

*[Faint handwritten mark]*



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
5143	O MESMO	5970
Validade	21/08/2015	
Finalidade	PARTICULAR	
Controle	Razão Social	
005970	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME	
CGC/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
15165978000180	9058876450	5970-B
Endereço da empresa	RUA VER. FCO. CESAR NOGARI 527	
Atividades	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

RIBEIRAO DO PINHAL, 22 de JUNHO de 2015

JACKSON F. DE MELLO COELHO

MAYARA DE FELIPE SANTOS

Emitido por : JACKSON F. DE MELO COELHO

Jackson F. M. Coelho  
RG: 3.889.662-8  
CPF: 539.772.389-49  
Secretaria de Cadastro e Tributação

36.069.064/0001-42  
Prefeitura do Município  
de Ribeirão do Pinhal  
Rua Paraná, 983 - Centro  
CEP 86.490-000  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15165978/0001-80  
**Razão Social:** CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME  
**Endereço:** RUA DR FRANCISCO CEZAR NOGARI 527 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2015 a 09/07/2015

**Certificação Número:** 2015061001005038562105

Informação obtida em 22/06/2015, às 09:32:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

12



PODEP JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.165.978/0001-80

Certidão nº: 108179814/2015

Expedição: 22/06/2015, às 09:29:59

Validade: 18/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Handwritten letter 'D' in the lower middle section.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 48011/2015**

**Validade:** 27/07/2015

**Razão Social:** CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA

**CNPJ:** 15165978000180

**Num. Registro:** 52945

**Registrada desde :** 20/03/2012

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, 527 CENTRO

**Município/Estado:** RIBEIRAO DO PINHAL-  
PR

**CEP:** 86490000

**Objetivo Social:**

" Serviços especializados para Construção Civil; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Obras de engenharia e de Construção Civil. "

**Restrição de Atividade :** " Atividades circunscritas as atribuições do profissional responsável técnico. "

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira: PR-23378/D Data de Expedição: 01/08/1991

Desde: 12/03/2012 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA



**Para fins de:** CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 141742/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/04/2015 15:20:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.



Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.



Large, faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a title or footer.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48014/2015**

Validade: 27/07/2015

Nome: ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº : PR-23378/D

Registro Nacional : 1704021227

Registrado(a) desde : 01/08/1991

Filiação : ROBERTO FRAIZ MARTINEZ

AVANY DE ALMEIDA FRAIZ

Data de Nascimento : 26/10/1959

Carteira de Identidade : 1382670-6

Naturalidade : RIBEIRAO DO PINHAL/PR

CPF : 31824900953

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 15/02/1991

Diplomação : 15/02/1991

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 141756/2015



Emitida via Internet em 28/04/2015 15:23:53

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

K.

1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

Министерство внутренних дел  
Служба безопасности



**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**  
CNPJ: 15.165.978/0001-80  
RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO  
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ  
CEP: 86490-000  
Tel. (43) 3551-1662  
[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)

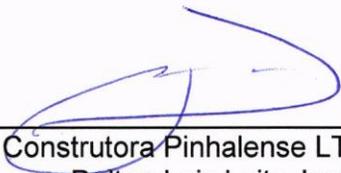
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE MATERIAIS DE BOA QUALIDADE**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2015.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, **DECLARAMOS** que só utilizaremos materiais de boa qualidade, constante no memorial descritivo e no orçamento discriminativo para execução da obra de **Calçada e Jardinagem no Alto da Boa Vista**.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888-7

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A66512-6

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Fraiz Martinez Junior

Engenheiro Civil

CREA-PR-23.378 / D

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 23.378-D



STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS  
I, \_\_\_\_\_, Clerk of the County of Dallas, Texas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the \_\_\_\_\_ as the same appears from the records of the County of Dallas, Texas.

158

STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS  
I, \_\_\_\_\_, Clerk of the County of Dallas, Texas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the \_\_\_\_\_ as the same appears from the records of the County of Dallas, Texas.

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE  
PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2015.

Eu, **Dalton Luiz Luitz Junior**, RG 7.064.888-1, legalmente nomeado representante da proponente **Construtora Pinhalense LTDA - ME**, CNPJ 15.165.978/0001-80, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.



---

Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888-1

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**  
**DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A66512-6

CHICAGO, ILLINOIS  
MAY 19 1964  
STATIONER'S FILE NO. 100-100000-100000

100

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)

130

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2015.

**Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa vista.**

O signatário da presente, o senhor Dalton Luiz Luitz Junior, representante legalmente constituído da proponente Construtora Pinhalense LTDA, **Declara** que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888-7

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A66512-6





15

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

**ATESTADO DE VISITA****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015****Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.**

Declaramos que o arquiteto **Dalton Luiz Luitz Junior, CAU A66512-6**, da proponente **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 08 de julho de 2015.

**Ivan Satihiro Tagami**  
Engenheiro Civil do Município  
CREA PR 104407/D

**Dalton Luiz Luitz Junior**  
Arquiteto  
CAU A66512-6

8.

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO  
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2015.

MUNICÍPIO: Nova Santa Bárbara – PR

**OBRA: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.**

PROPONENTE: Construtora Pinhalense LTDA - ME

Lote n.º	Veículo/Máquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição	Ano Fabricação	Quant	Estado de Manutenção
01	VW Kombi		Próprio	94	01	Bom
02	Pick Up Fiat		Próprio	2012	01	Bom
03	Betoneira 320 litros		Próprio	2000	01	Bom
04	Serra Circular de Mesa		Próprio	2000	01	Bom
05	Ferramentas Elétricas (Furadeira, Serra Mármore)		Próprio	2010	02	Bom
06	Ferramentas Manuais (Padiola, Trado, Enxada, Enchadão, Pá)		Próprio	2011	20	Bom

Declaramos outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.




---

 Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888

 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA. - ME  
 DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A66512-6

---

 Roberto Fraiz Martinez Junior

Engenheiro Civil

CREA-PR-23.378 / D

 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA. - ME  
 ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 23.378-D
 


SECRET  
NO FOREIGN DISSEM  
NO UNCLASSIFIED DISSEM

5/1

SECRET  
NO FOREIGN DISSEM  
NO UNCLASSIFIED DISSEM



## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR  
CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-23378/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000754/2006



CONFIDENTIAL

Handwritten mark



4

10/10/10

10/10/10



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-23378/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000754/2006

ART N.º.....: 0060248-0 0 . . . . . Registrada :24/06/1991 . . . . .  
Participação:.....: RESPONSÁVEL/EXECUTOR . . . . .  
Empresa Executora.....: . . . . .  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR . . . . .  
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA . . . . .  
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . .  
Dimensão.....: 460,00 M2 . . . . .  
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . .  
Local da Obra.....: RUA CONEGO WENCESLAU VICTOR, ITACOLOMI . . . . .  
Município/Estado.....: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR . . . . .  
Data de Início.....: 24/06/1991. . . . . Data de Conclusão :15/05/1992 . . . . .  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . .  
Descr. Compl. Serv. ....: - EXECUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE VILA ALMEIDA. . . . .  
Observação.....: . . . . .



11

RECEIVED  
1952



# Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

136

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paraná, 983 — Caixa Postal, 15 — CEP 86.490-000

## A T E S T A D O

ATESTAMOS/-para os devidos fins, que o engenheiro civil **ROBERTO MARTINEZ JUNIOR, CREA 23.378=D**, participou da construção da Escola Municipal de Vila Almeida, com área de construção 460,00M<sup>2</sup>., sendo sua função a de "Responsável Técnico pela Obra".

Para que produza efeitos legais, assino o presente atestado.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e três.

Ary de Almeida Neto  
Resp pelo setor de Cadastro  
e Tributação.





**INSPETORIA DE BANDEIRANTES**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nºs 0060247 e 0060248

Data 15/02/08

Funcionário: [Assinatura] 1090

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-23378/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000754/2006

ART N.º.....: 1114523-0 0 . . . . . Registrada :30/11/1994 . . . . .  
 Participação:.....: RESPONSÁVEL/EXECUTOR . . . . .  
 Empresa Executora.....: LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA. . . . .  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO . . . . .  
 Tipo de Obra / Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA . . . . .  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . .  
 Dimensão.....: 240,00 M2 . . . . .  
 Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . .  
 Local da Obra.....: SANTO ANTONIO DO PARAISO - ZONA RURAL, . . . . .  
 Município/Estado.....: SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR . . . . .  
 Data de Início.....: 01/12/1994 . . . . . Data de Conclusão :26/06/1995 . . . . .  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . .  
 Descr. Compl. Serv. ....: - EXECUÇÃO DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES DE 80,00 M2 CADA . . . . .  
 Observação.....: . . . . .

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA



of

1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C.M.F. 75.832.170/0001-31

138

=A=T=E=S=T=A=DO =DE= I=D=O=N=E=I=D=A=D=E=

T=É=C=N=I=C=A

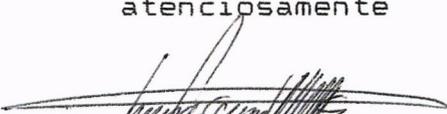
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa LAMBDA - Planejamentos, Projetos e Obras Ltda, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Roberto Fraiz Martinez Júnior, executou 03 Unidades Escolares dentro das exigências previstas do Convênio entre o Ministério da Educação com interveniência do F.N.D.E e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso - PR., o vem comprovar sua IDONEIDADE TÉCNICA.

MUNICIPIO : Santo Antonio do Paraíso  
 AREA TOTAL CONSTRUIDA : 240.00 M<sup>2</sup>  
 INICIO DA OBRA : Dezembro/1994  
 TÉRMINO DA OBRA : 26/06/95  
 DATA DO CONVENIO : 04/07/94

PREFEITURA MUNICIPAL  
 JOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 ASSINATURA

Santo Antonio do Paraíso, 10 de julho de 1995

atenciosamente

  
 JOAO DE MARIA FAGUNDES  
 Prefeito Municipal

**GESTÃO - 93/96 - "NOSSA RESPOSTA É O TRABALHO"**

AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 633 - CEP 86.315-000 - TELEFAX: (043) 265-1353



**INSPETORIA DE BANDEIRANTES**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nºs 1114523

Data 15 02 106

Funcionário: [Handwritten Signature] 1090

COPIA  
[Handwritten Signature]

**CREA-PR** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
 RUA DR. ZAMENHOF, 35 - A DA GLORIA - CURITIBA (PR) - CEP 80030-320 - FONE (041) 254-2383  
 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - LEI 6496/77

01 TIPO - ART. **1**  
 1 MATRIZ  
 2 VINCULADA  
 3 SUBSTITUIÇÃO

ART N° **1114523**

02 N° ART MATRIZ

**139**

**PARTES CONTRATANTES**

03 PROFISSIONAL ANOTANTE (NOME E TÍTULO)

**Roberto Fraiz Martinez Junior - Eng. Civil**

06 EMPRESA CONTRATADA

**LAMBDA-Planej., Projetos e Obras Ltda**

08 CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso**

04 N° CARTEIRA PROF.

**23,378 - D**

07 N° REG.

**7598-F**

05 TIPO RESPONSABILIDADE

- 1 - AUTOR  
 2 - CO-AUTOR  
 3 - RESPONSÁVEL - EXECUTOR  
 4 - CO-RESPONSÁVEL - EXECUTOR  
 5 - ENG. RESIDENTE  
 6 - ENG. PREPOSTO  
 7 - ENG. FISCAL  
 8 - ENG. SUPERVISOR  
 9 - OUTROS (DISCRIMINAR NO CAMPO 16)

**3**

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

09 LOCAL DA OBRA / SERVIÇO

**Santo Antonio do Paraíso - Zona Rural**

10 BAIRRO

12 CIDADE  
**S.A. Paraíso**

11 CEP

**86315-000**

13 ATIVIDADE

**11**

14 SERVIÇOS A EXECUTAR

**30**

15 FINALIDADE / NATUREZA

**10134498**

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO - SERVIÇOS CONTRATADOS

**- Execução de três (03) unidades escolares de 80,00M2 cada.**

BAIXA EM:  
**12/94**  
**26/06/95**

FINALIDADE:  
**FINS EDUCACIONAIS**

**CAT N° 015/95 - JCP - 29/06/95**

17 DIMENSÃO / QUANT.

**240,00M2**

18 DIM. / QUANT. (COMPL.)

19 DATA INÍCIO

**Dezembro/94**

20 DATA CONCL. PREV.

**Março/95**

21 VLR. OBRA / SERVIÇO

22 VLR. HONORÁRIOS

23 VLR. TAXA A PAGAR

**57,85**

24 TAB. 25 ENT. CLASSE

**01**

**ASSINATURAS E ENDEREÇOS**

26 ASSINATURA PROFISSIONAL

**ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR**  
 ENGENHEIRO CIVIL

ENDEREÇO

**Rua - Francisco Cezar Nogari - 515**

28 CIDADE / ESTADO

**Ribeirão do Pinhal - Paraná**

29 ATUALIZAR O ENDEREÇO?

EM CASO POSITIVO, ASSINALE →

30 ASSINATURA CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO

31 ENDEREÇO

**Avenida Deputado Nilson Ribas - 633**

32 CIDADE / ESTADO

**Santo Antonio do Paraíso - Paraná**

A EXCESSÃO DOS CAMPOS 02, 06, 07, 18 E 25 TODOS OS DEMAIS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. A ASSINATURA DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO SERÁ DISPENSÁVEL MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BARBARA**

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASSINATURA TAXA

**57,85**

3° VIA PROFISSIONAIS / EMPRESA

**CREA-PR**

ART N° **1114523**

RESOLUÇÃO 307/86 - CONFEA

ART 8° - SERÃO CONSIDERADAS NULAS AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANDO, A QUALQUER TEMPO: I - VERIFICAR-SE A INEXATIDÃO DE QUAISQUER DADOS NELA CONSTANTES; II - O CREA VERIFICAR INCOMPATIBILIDADE ENTRE AS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS E AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS RESPECTIVOS; III - FOR CARACTERIZADO O EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO...

AUTENTICAÇÃO

PR020 300094

**57,85000003**





10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

J.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ribeirão do Pinhal, 30/12/2002

Atestamos que o contratado abaixo, executou para a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, o seguinte serviço:

**EXECUTOR** : Lambda Planej., Proj. e Obras Ltda  
 CGC: 78.595.113/0001-74

**LOCALIZAÇÃO** : Rua Vereador Francisco Cezar Nogari, nº 515

**RESP. TÉCNICO** : Roberto Fraiz Martinez Junior

**TÍTULO e nº CREA/PR** : Engenheiro Civil – CREA nº 23.378 D/PR

**ART nº** : 1.702.337.810.043 e 1.702.337.810.075

**VALOR** : R\$250.000,00

**OBRA** : Canal em Concreto Armado

**DIMENSÃO** :

Trecho A – PV35-3 à PV27-3	- 54,0m
Trecho B – PV27-3 à PV25-3	- 54,0m
Trecho C – PV25-3 à PV18-3	- 20,0m
Trecho D – PV18-3 à PV16A-3	- 37,0m
Trecho E – PV16A-3 à PV16B-3	- 45,0m
Trecho F – PV16B-3 à PV16-3	- 10,0m
Trecho G – PV16-3 à PV15-3	- 55,0m
Trecho H – PV15-3 à PV15A-3	- 10,0m
Trecho I – PV15A-3 à PV15B-3	- 40,0m
Trecho J – PV15B-3 à PV12-3	- 40,0m
Extensão TOTAL	- 365,0m

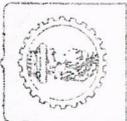
Volume aproximado de Concreto Armado (fck=20Mpa) - 520,0m<sup>3</sup>

Volume aproximado de Escavação de Valas - 2.500,0m<sup>3</sup>



Rua Paraná, 983 – Caixa Postal: 15 – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (0\*\*43) 551.1122.

E-mail's: pmrhl@celepar.gov.br - pmrpinhal@uol.com.br



**INSPEÇÃO DE BANDEIRANTES**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emissor.

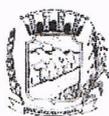
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

nºs 3030062,101

Data 15 / 02 / 2005

Funcionário Jose Inácio Jose

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**LOCAL** :Rua Minas Gerais entre as ruas Ruth Martinez Corrêa/  
Joaquim José Duarte/ Espírito Santo/ Lions Club

**DESEMPENHO** :Bom

=Jaime Fernando Mendes=  
Arquiteto CREA nº17.333 -D/PR

=Benedito Antonio da Silveira Pinto=  
Prefeito Municipal



REFEITORIA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONTEÚDO ORIGINAL  
ASSINATURA

INSPEÇÃO DE BANDEIRANTES



Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emiteinte. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nºs 3030064/01.

Data: 15/08/2016

Funcionário: *[Handwritten Signature]* Matr. 1052

SAT



**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Anotação de Responsabilidade Técnica**  
**Lei Federal 6496/77**

**ART Nº 3030062101**  
ART Vinculada:  
ART Substituída: 1702337810043  
ART Co-Resp:

143

**4º VIA - LOCAL DA OBRA**

Profissional/Empresa	ENGENHEIRO CIVIL PR-23378/D 7598	ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA		
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL RUA - PARANÁ 86490000 RIBEIRÃO DO PINHAL		76.968.064/0001-42 983 CENTRO PR	
Obra/Serviço	RUA MINAS GERAIS VILA CARVALHO 86490000 RIBEIRAO DO PINHAL		Quadra - Lote - PR	
Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	365 METRO
Atividade Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Reforma	
Área de Competência	1106	SISTEMAS DE SANEAMENTO	Dados Compl.	
Tipo de Obra/Serviço	215	GALERIAS/BUEIROS	Valor da Obra	R\$ 37.950,00
Serviços Contratados	035 050	PROJETO EXECUÇÃO	Valor Serviço	R\$ 37.950,00
ART Nº	3030062101		Data Início	14/02/2006
PR-23378/D			Data Conclusão	14/02/2006
Insp.: 3	Guia C		Vlr Taxa a Pagar	<b>R\$ 20,00</b>
			Tabela:	TAXA ESPECIAL
			Entidade de Classe	322

**Informações Complementares**

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: ESTA ART SUBSTITUI AS ARTS Nº 1702337810075 E A Nº 1702337810043. QUE FORAM PREENCHIDAS COM DADOS INCORRETOS.

Vir Taxa Anterior R\$ 148,99



**CONTRATO**

**APRESENTADO**

*Roberto Fraiz M. Jr.*

Eng.º Civil

CREA 23378-D

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

RLS 4.06.01 14/02/2006  
Autenticação Mecânica

**4º VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição da fiscalização do CREA-PR.**

86650000000 9 20007663938 0 40000000000 2 03030062101 5



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

23

1

1

1000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-23378/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000754/2006

ART Nº.....: 3030062128 0 . . . . . Registrada :15/02/2006 . . . . .  
Participação.....: RESPONSÁVEL/EXECUTOR . . . . .  
Empresa Executora.....: LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA. . . . .  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL . . . . .  
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA . . . . .  
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . .  
Área de Competência...: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL . . . . .  
Tipo de Obra / Serviço.: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA. . . . .  
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . .  
Dimensão.....: 915,04 M2. . . . .  
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . .  
Local da Obra.....: RUA PARANA, CENTRO . . . . .  
Município/Estado.....: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR . . . . .  
Data de Início.....: 01/08/2002 . . . . . Data de Conclusão :30/12/2003 . . . . .  
Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . .  
Descr. Compl. Serv. ....: - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CINE TEATRO MARAJOARA, EM . . . . .  
RIBEIRÃO DO PINHAL, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA. . . . .  
Observação.....: - ESTA ART SUBSTITUI A Nº 1702337810106, QUE FORAM PREENCHIDAS COM . . . . .  
DADOS INCORRETOS. . . . .



144

2

Handwritten scribbles and faint text.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Anotação de Responsabilidade Técnica**  
**Lei Federal 6496/77**

**4º VIA - LOCAL DA OBRA**

**ART Nº 3030062128**

**145**

ART Vinculada:  
ART Substituída: 1702337810106  
ART Co-Resp:

Profissional/Empresa	ENGENHEIRO CIVIL		
PR-23378/D	ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR		
7598	LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA		
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL	76.968.064/0001-42	
	RUA - PARANÁ	983	CENTRO
	86490000 RIBEIRÃO DO PINHAL		PR
Obra/Serviço	RUA - PARANÁ		
	CENTRO	Quadra -	Lote -
	86490000 RIBEIRÃO DO PINHAL		PR
Tipo de Contrato	2 EMPREITADA	Dimensão	915,04 M2
Atividade Técnica	11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Reforma	
Área de Competência	1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Dados Compl.	
Tipo de Obra/Serviço	142 REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA	Valor da Obra	R\$ 133.500,00
Serviços Contratados	050 EXECUÇÃO	Valor Serviço	R\$ 133.500,00
ART Nº	3030062128	Data Início	14/02/2006
PR-23378/D		Data Conclusão	14/02/2006
Insp.: 3	Guia C	Vlr Taxa a Pagar	R\$ 20,00
		Tabela:	TAXA ESPECIAL
		Entidade de Classe	322

**Informações Complementares**

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: ESTA ART SUBSTITUI AS ARTS Nº 1702337810106, QUE FORAM PREENCHIDAS COM DADOS INCORRETOS. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CINE TEATRO MARAJOARA, EM RIBEIRÃO DO PINHAL, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

Vlr Taxa Anterior R\$ 450,00

**CONTRATO** *Roberto Fraiz M. Jr.*  
**APRESENTAÇÃO** Eng. Civil  
 Assinatura do Contratante **CREA 23378-D** Assinatura do Profissional  
 RLS 4.06.01 14/02/2006  
 Autenticação Mecânica

**4º VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição da fiscalização do CREA-PR.**

86680000000 6 20007663938 0 40000000000 2 3030062128 8



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



Handwritten mark or signature in the upper right corner.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

146

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ribeirão do Pinhal, 30/12/2003

Atestamos que o contratado abaixo, executou para a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, o seguinte serviço:

**EXECUTOR** : Lambda Planej., Proj. e Obras Ltda  
CGC: 78.595.113/0001-74

**LOCALIZAÇÃO** : Rua Vereador Francisco Cezar Nogari, nº 515

**RESP. TÉCNICO** : Roberto Fraiz Martinez Junior

**TÍTULO e nº CREA/PR** : Engenheiro Civil – CREA nº 23.378 D/PR

**ART nº** : 1.702.337.810.106

**VALOR** : R\$170.780,31

**OBRA** : Restauração e Reabilitação do Cine-Teatro Marajoara

**DIMENSÃO** : 915,04m<sup>2</sup>

**LOCAL** : Rua Paraná - Quadra 37 - parte dos lotes 07 e 08

**DESEMPENHO** : Bom

=Jaime Fernando Mendes=  
Arquiteto CREA nº17.333 -D/PR

=Benedito Antonio da Silveira Pinto=  
Prefeito Municipal



Rua Paraná, 983 – Caixa Postal: 15 – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (0\*\*43) 551.1122.  
E-mail's: pmrhl@celepar.gov.br - pmrpinhal@uol.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-23378/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000754/2006

ART N.º.....: 3030062144 0 . . . . . Registrada :16/02/2006 . . . . .  
Participação.....: RESPONSÁVEL/EXECUTOR . . . . .  
Empresa Executora.....: LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA. . . . .  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL . . . . .  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. . . . .  
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO. . . . .  
Área de Competência...: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL . . . . .  
Tipo de Obra / Serviço.: ARRUAMENTO . . . . .  
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO. . . . .  
PROJETO. . . . .  
Dimensão.....: 12.850,52 M2 . . . . .  
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . .  
Local da Obra.....: RUA PARANA, 983 CENTRO. . . . .  
Município/Estado.....: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR . . . . .  
Data de Início.....: 05/03/2002 . . . . . Data de Conclusão :30/09/2003 . . . . .  
Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . .  
Descr. Compl. Serv. ....: . . . . .  
Observação.....: - ESTA ART SUBSTITUI AS ART'S Nº 1702337810085, 1702337810086 . . . . .  
17023378110104, 17023378110105, 1702337810122 E 3030062110, QUE FORAM . . . . .  
PREENCHIDAS COM DADOS INCORRETOS . . . . .

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º51/01 de 09 de Agosto de 2001, pela INSPETORIA DE LONDRINA.

LONDRINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

  
MÁRIO RIBAS BLANSKI  
INSPETORIA DE LONDRINA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 630 - LONDRINA - PR - CEP 86015000

E-mail: crealda@creapr.org.br

home page - <http://www.crea-pr.org.br>

Página 8

5

181



**CREA-PR**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Anotação de Responsabilidade Técnica**  
**Lei Federal 6496/77**

**ART N° 3030062144**  
 ART Vinculada:  
 ART Substituída: 3030062110  
 ART Co-Resp:

148

**3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Profissional/Empresa	ENGENHEIRO CIVIL		
PR-23378/D	ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR		
7598	LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA		
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL		76.968.064/0001-42
	RUA - PARANÁ	983	CENTRO
	86490000 RIBEIRÃO DO PINHAL		PR
Obra/Serviço	RUA - PARANÁ	983	
	CENTRO	Quadra -	Lote -
	86490000 RIBEIRÃO DO PINHAL		PR
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	12850,52M2
Atividade Técnica	19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Reforma	
Área de Competência	1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Dados Compl.	
Tipo de Obra/Serviço	45 ARRUAMENTO	Valor da Obra	R\$ 28.750,00
Serviços Contratados	035 PROJETO	Valor Serviço	R\$ 28.750,00
	083 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	Data Início	05/03/2002
		Data Conclusão	30/09/2003
ART N°		Vir Taxa a Pagar	R\$ 20,00
3030062144		Tabela: TAXA ESPECIAL	
PR-23378/D		Entidade de Classe	322
Insp.: 3 Guia C			

**Informações Complementares**

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: ESTA ART SUBSTITUI AS ARTS N° 1702337810086, N°1702337810085, N° 1702337810104, N°17023378110105, N°1702337810122 E A N° 3030 062110. QUE FORAM PREENCHIDAS COM DADOS INCORRETOS

Vir Taxa Anterior R\$ 200,00



**CONTRATANTE**  
**APRESENTAÇÃO**  
 Assinatura do Contratante

*Roberto Fraiz M. Jr.*  
 Eng.º Civil  
 CREA 23378-D

Assinatura do Profissional

RLS 4.06.01 16/02/2006  
 Autenticação Mecânica

**3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.**



86650000000 9 20007663938 0 40000000000 2 03030062144 5



*[Handwritten signatures and scribbles]*

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ribeirão do Pinhal, 30/12/2003

Atestamos que o contratado abaixo, executou para a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, o seguinte serviço:

**EXECUTOR** : Lambda Planej., Proj. e Obras Ltda  
 CGC: 78.595.113/0001-74

**LOCALIZAÇÃO** : Rua Vereador Francisco Cezar Nogari, nº 515

**RESP. TÉCNICO** : Roberto Fraiz Martinez Junior

**TÍTULO e nº CREA/PR** : Engenheiro Civil – CREA nº 23.378 D/PR

**ART nº** : 1.702.337.810.085/1.702.337.810.086  
 1.702.337.810.104/1.702.337.810.105  
 1.702.337.810.122

**VALOR** : R\$283.894,11

**OBRA** : Pavimentação Urbana com Meio-fio e Sarjeta

**DIMENSÃO** : 12.850,52m<sup>2</sup>

**LOCAL** : Perímetro Urbano de Ribeirão do Pinhal

**DESEMPENHO** : Bom

=Jaime Fernando Mendes=  
 Arquiteto CREA nº17.333 –D/PR

=Benedito Antonio da Silveira Pinto=  
 Prefeito Municipal



Rua Paraná, 983 – Caixa Postal: 15 – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (0\*\*43) 551.1122.  
 E-mail's: pmrhl@celepar.gov.br - pmrpinhal@uol.com.br

INSPECTORIA DE BANDEIRANTES

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emittente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nºs 3030062144

\_\_\_\_\_  
Data 15/04/09  
Funcionário: *[Handwritten Signature]* nº 1090



**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2015.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
ÚNICO	Roberto Fraiz Martinez Junior	Engenheiro Civil	PR-23378/D	01/08/1991	 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA. - ME ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR Engenheiro Civil CREA Nº 23.378-D

**Declaramos**, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.




---

 Construtora Pinhalense LTDA ME  
 Dalton Luiz Luitz Junior  
 Sócio Administrativo  
 RG. 7.064.888-1

 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA. - ME  
 DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A66512-6






4

Handwritten scribbles at the top of the page.

STANDARD TIME  
STANDARD TIME  
STANDARD TIME

STANDARD TIME  
STANDARD TIME  
STANDARD TIME

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

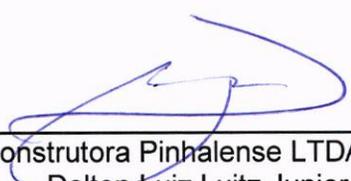
[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)**DECLARAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2015.

A empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dalton Luiz Luitz Junior, portador da Carteira de Identidade nº 7.064.888-1e do CPF nº 037.236.089-06 **DECLARA**, para fins de licitação, que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar, e, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Ribeirão do Pinhal, 05 de Julho de 2015.



---

Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888-1

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**  
**DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A66512-6

4

JK

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)**DECLARAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2015.

O signatário da presente, em nome da proponente Construtora Pinhalense LTDA - ME, **Declara** que aceita todos os termos do presente Edital e de que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.



---

Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A66512-6



STATE OF MICHIGAN  
DEPARTMENT OF TREASURY  
DIVISION OF TAXATION  
LANSING, MICHIGAN

5

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015.

MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PROPONENTE: Construtora Pinhalense LTDA – ME.

A **Construtora Pinhalense LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr **Dalton Luiz Luitz Junior**, carteira de identidade 7.064.888-1 SSP-PR e do CPF nº 037.236.089-06, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.



---

Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888-1

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A66512-6



4-11

CR

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D.C. 20535

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

[construtorapinhalse@hotmail.com](mailto:construtorapinhalse@hotmail.com)**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2015.

O signatário da presente, em nome da proponente Construtora Pinhalense LTDA - ME, **Declara**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Julho de 2015.



---

Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888-7

**DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A66512-6

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper right quadrant of the page.

Handwritten mark or symbol, possibly initials, located in the upper right quadrant of the page.

Main body of faint, illegible text, appearing to be a list or a series of entries, occupying the central portion of the page.

Lower section of faint, illegible text, possibly a continuation of the list or a separate set of notes, located in the bottom half of the page.